

FL: _____
RUBRICA: _____

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090088829

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

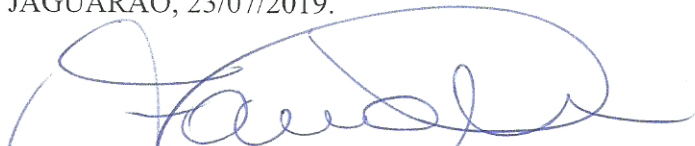
Data: 23/07/2019

Hora: 11:58

Portaria nº 1149/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/08/2019, à servidora **SIDNÉIA AMORIM DE MORAES**, CPF 633.017.410-53, matrícula 21520, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.493,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.918,27 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2; 09 Triênios no valor de R\$ 575,49 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 23/07/2019.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.